



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 005, 07 DE JANEIRO DE 2016

Concede férias ao Secretário Municipal de  
Finanças e dá outras providências

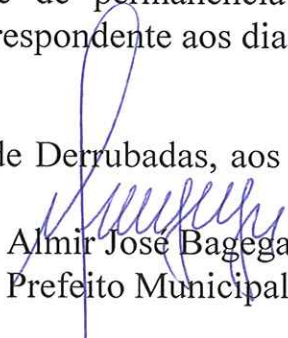
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de  
Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor  
Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

### CONCEDE

Ao Secretário Municipal de Finanças, **CELSO BUSATTO**, 20  
(vinte) dias de férias, a contar de 25/01/2016 a 13/02/2016, referente ao período  
aquisitivo de 14/01/2015 a 13/01/2016.

Fica o Secretário convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do  
referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em  
serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de janeiro de  
2016.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

